



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Prudente & Santos & Cia Ltda; b) Objeto: fornecimento de materiais de expediente para o reabastecimento do Almoxarifado do CREMESE; c) Regência Legal: Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 32.877,62 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos); e) Dotações Orçamentárias: 3.3.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.05 – Material de Expediente; 3.3.30.06 – Material de Processamento de Dados; 4.0.00.00 – Despesas de Capital; 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente; 4.1.20.01 – Máquinas, Motores e Aparelhos; 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; 4.1.20.05 – Equipamentos e Sistemas de Informática ; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Rosaly dos Santos.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.